

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEBATER O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.982, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, A QUAL DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ POR MEIO DE CONCESSÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU.

Senhor(a) Presidente

Com base no disposto no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste requerimento, solicitar à Mesa Diretora que submeta ao plenário a aprovação de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de **DEBATER O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.982, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, A QUAL DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ POR MEIO DE CONCESSÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover um amplo debate sobre a proposta de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que visa regulamentar o comércio em vias e logradouros públicos do município de Cuiabá por meio de concessão de Termo de Permissão de Uso – TPU.

Importante debater a situação causado às famílias que vivem a décadas do comércio de rua, e, que precisam da proteção ao trabalho, assegurando direitos fundamentais, como a dignidade, segurança, e desenvolvimento saudável da atividade econômica.

A presença de famílias no comércio de alimentos de rua, expõe a atual situação das mesmas, e necessário se faz ouvi-los para que a tomada de decisão do Executivo seja uma visão conjunta da sociedade.

A sociedade, juntamente com as autoridades públicas competentes, precisa se mobilizar para discutir soluções adequadas e eficazes para garantir que esses direitos sejam respeitados. A audiência pública será um importante espaço para ouvir as diferentes perspectivas sobre o tema, levando em consideração as necessidades e os desafios enfrentados pela população em situação de vulnerabilidade, sem prejudicar os direitos e a dignidade das partes envolvidas.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Será fundamental a participação de especialistas na área, autoridades municipais, além da própria sociedade civil. Esse debate visa aprimorar a proposta do Projeto de Lei, garantindo que as ações de regulamentação sejam adequadas, práticas e, acima de tudo, respeitosas aos direitos de todas as famílias no comércio de rua em nosso município.

Diante do exposto, solicito a realização da audiência pública para que possamos discutir amplamente a proposta do Projeto de Lei, a fim de assegurar que ele atenda efetivamente às necessidades de proteção das famílias que vivem do comércio de alimentos nas ruas do município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

